



## Portaria Nº 155/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 10/08/2021, para tratar sobre consultoria contábil quanto ao Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA), junto ao Assessor Contábil Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota da UVC – União dos Vereadores e Câmaras do Ceará.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
EM, 09 de agosto de 2021.

  
**Sidivânio da Cruz Honório**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 24/08/2021  
Edição 2721  
Servidor [Assinatura]  
Matrícula N° 1900445